

CAROLINE GOMES MOTA
R DOIS DE FEVEREIRO 272
CASA
CENTRO
62600-000 ITAPEJE CE

Seu número Claro
85 99211 2723

Período de uso
de 14/02/2025 a 13/03/2025

Vencimento
05/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 36,88
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,49

Total a pagar

R\$ 37,37

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, houve uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. E para valorizar o nosso relacionamento, optamos por bonificá-lo com mais internet. Consulte detalhes do seu plano através do nosso site, pelo app Minha Claro ou ligue 1052.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	43,40
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [163] - de 28/02/2025 a 13/03/2025	
Desconto de relacionamento	-6,52
Serviços Inclusos no seu Plano	
15GB de Internet do seu plano	
Bônus de internet promocional - 7GB	
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano	
Ligações Ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 36,88

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	0,49
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 0,49

TOTAL A PAGAR

R\$ 37,37

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e dos anos anteriores 2023, 2022, 2021 e 2020. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
CAROLINE GOMES MOTA

Débito Automático
197599041

Data de Vencimento
05/04/2025

Valor
R\$ 37,37

84870000000-9 37370162202-9 50405197599-2 04111418122-2



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		4,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-0,60
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		8,50
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-1,28
Juros e Multa		0,49
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	11,11

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 28973948/032025

Claro S/A
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE
1554
60135-238 - Fortaleza - CE
CNPJ 40.432.544/0161-40
Inscrição Estadual 06.266.269-4
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

CAROLINE GOMES MOTA
R DOIS DE FEVEREIRO 272 - CASA CENTRO
62600-000 - ITAPEAJE - CE
CPF/CNPJ 496.682.003-06
Nº da conta: 197599041
Nº do cliente: 883856413

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 14/03/2025
Período: 14/02/2025 a 13/03/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
2bc2.c0e1.43d2.1bdc.49c3.982e.5976.2ff5

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	30,90	20,00	6,18		30,90
Desconto de relacionamento	-4,64	20,00	-0,93		-4,64
Valor Total da Nota Fiscal	26,26		5,25	0,00	26,26

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **197599041** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____
Banco: _____ Data: _____
Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____